



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO Nº 44, DE 8 DE MAIO DE 2018. (Projeto de Lei nº 139/2017)

Dispõe sobre a denominação da EMEF Jardim Nova Europa.

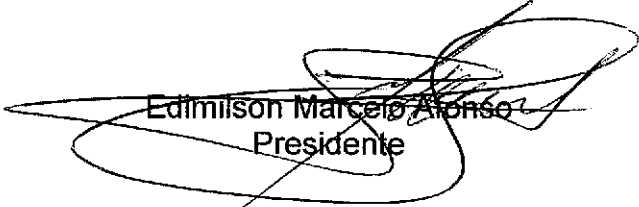
(Autor: Vereador Edimilson Marcelo Afonso)

O Prefeito do Município de Hortolândia, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A EMEF Jardim Nova Europa passa a ser denominada “**EMEF Samuel da Silva Mendonça**”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 8 de maio de 2018.


Edimilson Marcelo Afonso
Presidente

Publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal aos 8 de maio de 2018.


João Francisco Mouco
Secretário Geral